

Estudo Técnico Preliminar 123/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63063.007124/2024-87

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material Permanente de saúde conforme Especificado no Termo de Referência.

O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material permanente de saúde, com o objetivo de atender a demanda dos setores subordinados ao Departamento de Saúde do Hospital Naval de Ladário.

A DGPM-401, publicação que estabelece Normas para Assistência Médico-Hospitalar no âmbito da Marinha do Brasil, dispõe que os Hospitais Distritais são Órgãos de Execução que, na área dos seus respectivos Distritos Navais, sob a supervisão funcional da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), são responsáveis pela Assistência Médico-Hospitalar (AMH), nos níveis primário e secundário, através de suas clínicas e serviços aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM).

O HNLa, única unidade Hospitalar da Marinha na área do 6º Distrito Naval, situado na cidade de Ladário, é utilizado pelos seus usuários e dependentes. Para atender as necessidades dos mesmos, faz-se imprescindível a contratação de empresa idônea para o fornecimento dos serviços necessários, com o menor preço possível, em atendimento ao preceituado nos princípios constitucionais, especialmente o da legalidade e da eficiência.

A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades de material permanente para os setores subordinados ao Departamento de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

Os materiais solicitados fazem parte da rotina dos setores subordinados desta Divisão que atua na área da saúde do Hospital Naval de Ladário e tem o objetivo de garantir a devida prestação do serviço de atendimento hospitalar aos militares e dependentes da área de jurisdição do Comando do 6º Distrito Naval, que abrange aos estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, nos setores de pronto atendimento e clínicas especializadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	BRUNO CAVALCANTE DINIZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013

Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento)

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado e consultadas contratações similares em outros órgãos e a solução encontrada foi a realização da aquisição por Sistema de Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições nesse termo são de extrema importância, tanto no atendimento ambulatorial especializado, quanto e no que diz respeito a pacientes internados em enfermaria, pois os referidos atendimentos não podem ser descontinuados, contando que o paciente em ambiente de internação necessita de leito adequado uma vez que auxiliam o corpo clínico a alcançar o tratamento adequado dos pacientes nos diversos tipos de patologias.

Será realizada Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços para aquisição dos bens e:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço Av. 14 março, s/n, centro, Ladário - MS, 79370-000.

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como recebido.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da aquisição encontra-se descrita no Termo de referência, perfazendo um total de 4 itens.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado é de R\$ 4.660,31 (*quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos*), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição de materiais permanentes será com previsão da aquisição de forma imediata, para suprir a demanda da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa decorrente do corrente Processo Administrativo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando a mesma apropriada ao orçamento e ao planejamento financeiro da MARINHA.

Em virtude de ser adotado o Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária se dará mediante a emissão da Nota de Empenho.

12. Resultados Pretendidos

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos são o respeito aos princípios basilares da Administração Pública visando a economicidade e eficiência da contratação e a melhoria da saúde e a qualidade de vida dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, bem como a melhor alocação e armazenagem dos insumos adquiridos.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No caso específico desta contratação não haverá possíveis impactos ambientais deste órgão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Declaramos que o Estudo Técnico Preliminar é viável pois contempla de maneira abrangente todos os elementos necessários para a aquisição de bens. Este estudo inclui uma análise detalhada das necessidades específicas do órgão, uma avaliação criteriosa de alternativas de fornecedores e tecnologias disponíveis, um planejamento orçamentário preciso, a identificação e mitigação de riscos potenciais, e oferece suporte decisório estratégico. Desta forma, asseguramos que a aquisição dos bens será conduzida de maneira eficiente, alinhada aos objetivos operacionais e estratégicos do órgão público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
BRUNO CAVALCANTE DINIZ
Data: 17/12/2024 14:06:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO CAVALCANTE DINIZ

Equipe de apoio